

CONCURSO PARA ESCOLHA DE UM LOGOTIPO QUE SIMBOLIZE AS PALAVRAS: GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE

Este Concurso tem como objetivo selecionar um logotipo que simbolize as palavras: **GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE**. Este será utilizado nos eventos/projetos de extensão e atividades outras, desenvolvidas pela professora Karla Rona da Silva (docente do Curso de Gestão de Serviços de Saúde) do Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem da UFMG.

REGULAMENTO

1- Das disposições gerais:

- 1.1. O Concurso têm como tema Gestão, Urgência e Emergência na Saúde e busca por meio da arte a melhor interpretação e olhar dos alunos de graduação e pós-graduação da Escola de Enfermagem da UFMG. Os prêmios atribuídos serão:
 - **Um exemplar do livro ABC das Mídias Sociais: Como aproveitar as mídias sociais para tornar os negócios mais lucrativos – autor Chris Brogan.**
 - **Um exemplar do livro Enfermagem em Saúde Coletiva - 2ª Ed. 2017 – autoras Marina Celly Martins Ribeiro de Souza e Natália de Cássia Horta.**
 - **Um exemplar do livro Desafios e Inovações na Gestão do SUS em Belo Horizonte – autor Helvécio Miranda Magalhães Júnior.**
 - **Um Pen Drive Para Smartphone Ultra Dual Drive Usb 3.0 32gb.**
- 1.2. A organização do Concurso e o julgamento dos logotipos caberão a Comissão Julgadora, designada pela professora Karla Rona da Silva da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (EE-UFMG).
- 1.3. O Concurso está aberto à participação de todos os alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da EE-UFMG.
- 1.4. Fica impedida a participação de funcionários, professores, diretores e alunos de outras instituições.
- 1.5. A candidatura tem caráter individual e indivisível.
- 1.6. Cada participante deverá entregar na Assessoria de Comunicação da EE-UFMG a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, a qual poderá ser obtida no link do Concurso no site da EE-UFMG (www.enf.ufmg.br).
- 1.7. Os inscritos no Concurso deverão apresentar o Comprovante de Matrícula junto à ficha de inscrição.
- 1.8. O logotipo deverá ser apresentado em versão multicolorida, versão monocromática (em tons de cinza), versão em preto e branco, disponível em CD-ROM.
- 1.9. Cada participante poderá inscrever apenas um logotipo de sua autoria, inédita, ou seja, que nunca tenha sido utilizada para fins de concurso e publicidade.
- 1.10. O logotipo deverá estar acompanhado de um Memorial Descritivo (Anexo II) constando breve interpretação ou descrição do logotipo de até 15 linhas, que deverá ser impresso em folha A-4, com Fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 cm.
- 1.11. O logotipo inscrito deverá estar acompanhado de Termo de Autorização de Uso do Logotipo (Anexo III), que deverá ser assinado pelo autor.
- 1.12. Os direitos de propriedade intelectual do logotipo pertencerão integralmente ao participante do Concurso. A professora Karla Rona da Silva terá o direito ao uso da imagem para veiculação interna ou externamente, assegurado o direito autoral.
- 1.13. Todos os logotipos inscritos passarão a pertencer ao Acervo da Escola de Enfermagem.

2. Das inscrições:

- 2.1. As fichas de inscrição e seus anexos deverão ser obtidos na página da Escola de Enfermagem da UFMG-MG, <http://www.enf.ufmg.br/>, em Notícias.
 - 2.2. O período de inscrição será do dia 02/04/2018 a 30/04/2018.
- O logotipo deverá ser apresentado (em CD-ROM) com a Ficha de Inscrição, o Memorial Descritivo, o Termo de Autorização de Uso do logotipo e o comprovante de matrícula os quais deverão ser colocados em envelope com a descrição "**CONCURSO PARA ESCOLHA DE UM**

LOGOTIPO QUE SIMBOLIZE AS PALAVRAS: GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE”.

Este deverá ser entregue na Assessoria de Comunicação da Escola de Enfermagem da UFMG (Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, sala 530 - de 9 às 18 horas) até o dia 30 abril de 2018, impreterivelmente.

- 2.3. Os logotipos receberão um código dado pela Comissão Avaliadora do Concurso o qual será conectado a ficha de inscrição. Dessa forma, o anonimato dos participantes durante o julgamento dos trabalhos será preservado.
- 2.4. Na Ficha de Inscrição e no Termo de Autorização do Uso do logotipo, cada participante deverá confirmar a autoria dos logotipos e declarar que permite a sua publicação e o uso em todo tipo de publicidade (site, jornais, livros, exposições, materiais gráficos, etc).
- 2.5. A professora Karla Rona da Silva, lotada na Escola de Enfermagem da UFMG se compromete a mencionar sempre o nome do autor do logotipo vencedor nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras são a promoção da identidade profissional e social na área da Saúde.
- 2.6. A Comissão Organizadora do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições e de acordo com as normas do Concurso.

3. Da comissão julgadora:

3.1. A comissão julgadora é composta por professores do Curso de Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG.

3.2. São competências da comissão:

- a) Organizar o Concurso para escolha do logotipo.
- b) Analisar e julgar os logotipos para a premiação de forma individualizada, dando nota de 0 a 10 pontos para cada um dos critérios, a saber:
 - I) A pertinência do logotipo em si e da sua descrição com o tema do Concurso.
 - II) Os aspectos artísticos e estéticos expressos na logotipo.
 - III) Os aspectos científicos expressos no logotipo: importância do logotipo para explicar a inter-relação entre a ciência e a prática em saúde.
 - IV) Impacto visual: Capacidade de o logotipo afetar e surpreender o espectador.
- c) Dar nota final de classificação, que será atribuída pela média global.
- d) Selecionar o logotipo que mais contemple a temática.

4. Da atribuição do prêmio:

4.1. Os prêmios atribuídos serão:

- **Um exemplar do livro ABC das Mídias Sociais: Como aproveitar as mídias sociais para tornar os negócios mais lucrativos – autor Chris Brogan.**
- **Um exemplar do livro Enfermagem em Saúde Coletiva - 2ª Ed. 2017 – autoras Marina Celly Martins Ribeiro de Souza e Natália de Cássia Horta.**
- **Um exemplar do livro Desafios e Inovações na Gestão do SUS em Belo Horizonte – autor Helvécio Miranda Magalhães Júnior.**
- **Um Pen Drive Para Smartphone Ultra Dual Drive Usb 3.0 32gb.**

4.2. A premiação será atribuída segundo a originalidade, qualidade do logotipo e adequação ao tema proposto para o Concurso.

4.3. Todos os participantes do Concurso que tenham atendido as normas receberão um certificado de participação, que será enviado para o e-mail disponibilizado na ficha de inscrição (ANEXO I).

4.4. Para o recebimento da premiação é necessária a presença do participante premiado no “I SEMINÁRIO REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS: refletindo sobre a tomada de decisão em situação de escassez de recursos” que ocorrerá dia 15 de maio de 2018 de 18:00 às 22 horas no Auditório Maria Sino – EE-UFMG, por meio de inscrição prévia (ver divulgação do evento).

5. Das Disposições Finais:

5.1. A divulgação do resultado do Concurso será feita no site da Escola de Enfermagem, www.enf.ufmg.br e nas redes sociais da EE-UFMG, a partir de 07 de maio de 2018.

5.2. Das deliberações da Comissão Julgadora não caberá recurso.

5.3. O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste documento pode representar a não aceitação da inscrição.

5.4. A participação no Concurso pressupõe a aceitação integral das presentes normas de participação.

5.5. No ato da adesão do Concurso e anuência ao presente Regulamento, através de sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz (se for o caso), bem como o respectivo logotipo inscrito enviado em quaisquer obras audiovisuais produzidas pela Coordenação deste Concurso.

5.6. O presente Concurso poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da EE-UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

Prof^a Dr^a Karla Rona da Silva
Coordenadora deste Concurso
Curso Gestão de Serviços de Saúde
Departamento de Enfermagem Aplicada
Escola de enfermagem/UFMG

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE UM LOGOTIPO QUE SIMBOLIZE AS PALAVRAS:
GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE.**

NOME: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA UFMG: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____

OBS: Autorizo a utilização Do LOGOTIPO de minha autoria para emprego conforme descrito nas regras deste Concurso e autorizo a sua publicação e o uso em todo tipo de publicidade (site, jornais, livros, exposições, materiais gráficos, etc).

Assinatura do participante

BELO HORIZONTE, _____, _____ de 2018.

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOGOTIPO

CONCURSO PARA ESCOLHA DE UM LOGOTIPO QUE SIMBOLIZE AS PALAVRAS: GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE.

Eu _____
Portador da carteira de identidade _____
CPF _____ matrícula UFMG _____
e participante do **CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO TENDO COMO INSPIRAÇÃO AS PALAVRAS: GESTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE** autorizo a utilização do logotipo de minha autoria para emprego conforme descrito nas regras deste Concurso e autorizo a sua publicação e o uso em todo tipo de publicidade (site, jornais, livros, exposições, materiais gráficos, etc) .

Atenciosamente,

Assinatura do participante

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.